



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 54/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO GABINETE DO PREFEITO DÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS.

No dia 11/12/2019, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Benkendorf**, portador do CPF n.º 751.256.849-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PMC 162/2018, do Tipo Menor Preço Por Lote, consoante e decidido no processo administrativo nº PMC 224/2018, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de serviços** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

1. O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2019 passará a ser **31/12/2020**, conforme Memorando nº 12.152/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Em razão da prorrogação de prazo, o valor do presente termo é de R\$ 26.117,76. Segue descritivo abaixo:

MÊS	QTD DIAS DO MÊS	VALOR DA HORA	QTD HORAS DIÁRIAS	VALOR TOTAL
JANEIRO	22	R\$ 13,38	8	R\$ 2.354,88
FEVEREIRO	17	R\$ 13,38	8	R\$ 1.819,68
MARÇO	22	R\$ 13,38	8	R\$ 2.354,88
ABRIL	20	R\$ 13,38	8	R\$ 2.140,80
MAIO	20	R\$ 13,38	8	R\$ 2.140,80
JUNHO	21	R\$ 13,38	8	R\$ 2.247,84
JULHO	23	R\$ 13,38	8	R\$ 2.461,92
AGOSTO	21	R\$ 13,38	8	R\$ 2.247,84
SETEMBRO	21	R\$ 13,38	8	R\$ 2.247,84
OUTUBRO	20	R\$ 13,38	8	R\$ 2.140,80
NOVEMBRO	20	R\$ 13,38	8	R\$ 2.140,80
DEZEMBRO	17	R\$ 13,38	8	R\$ 1.819,68
VALOR TOTAL				R\$ 26.117,76



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Contratante
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

ORBENK
Contratada
Ronaldo Benkendorf
Representante

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: